

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, no ano de 2024.

01 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e
02 quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no Auditório
03 da AMNOR, localizada na Avenida São João Paulo II, nº 1.680,
04 bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG foi realizada a centésima
05 nonagésima oitava assembleia geral ordinária da AMNOR e terceira
06 Assembleia Extraordinária do Convales. A Assembleia foi presidida
07 pelo Prefeito de Lagoa Grande e Presidente da AMNOR, Sr. Edson
08 Sabino de Lima e pelo Prefeito de Buritis e Presidente do Convales
09 Dr Keny Soares Rodrigues, tendo como secretárias a
10 Superintendente Administrativa da AMNOR, Marília Nicole Batista
11 Oliveira e Secretária Executiva do Convales Irene Gomes Guedes;
12 contou com a presença dos Prefeitos e representantes dos
13 municípios associados a seguir: **Arinos**: Marcílio Alisson Fonseca
14 de Almeida; **Bonfinópolis de Minas**: Manoel da Costa Lima;
15 **Buritis**: Keny Soares Rodrigues; **Cabeceira Grande**: Eldson
16 Amorim Duarte; **Dom Bosco**: Nelson Pereira de Brito; **Lagoa**
17 **Grande**: Edson Sabino de Lima; **Natalândia**: Geraldo Magela
18 Gomes; **Unaí**: José Gomes Branquinho; **Uruana de Minas**: Tânia
19 Menezes Lepesqueur; **Urucuia**: Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho;
20 **Convales**: Irene Gomes Guedes, Roney Alves Pereira;
21 Colaboradores da AMNOR; Secretários Municipais, mídia, entre
22 outros. A Secretaria Executiva do Convales, Irene Guedes iniciou
23 com os cumprimentos e agradecimentos aos presentes, leu a

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**

24 pauta: 1. Deliberação sobre transposição de recursos do Convenio
25 Transporta SUS conforme Lei complementar nº 171/2023; 2.
26 Assuntos gerais; em seguida passou-se ao primeiro item com a
27 apresentação das finalidades, conceitos, obrigações e o Plano de
28 transposição e transferência dos saldos constantes do Convenio
29 Transporta SUS nº 1321002746/2022/SES/MG, com novo objeto
30 para aquisição de um Veículo Utilitário (tipo caminhonete) no valor
31 de R\$ 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos
32 Reais) para apoio administrativo imprescindível à execução das
33 ações e serviços públicos de saúde do Convales. Justificou os
34 motivos e a necessidade de aprovação da Assembleia, passou a
35 palavra ao Dr Keny, presidente do Convales que ratificou aos
36 nobres colegas a necessidade e a importância da aquisição do
37 veículo para o Convales, que, colocada em votação, foi aprovada
38 por unanimidade. Ato contínuo a Secretaria passou ao segundo
39 item da pauta abrindo a palavra ao Presidente para discussão de
40 assuntos gerais. O presidente colocou em pauta a necessidade de
41 contratação de mais dois profissionais para trabalhar no setor de
42 licitações, visto que o setor está apenas com uma pessoa e que a
43 mesma não consegue atender a demanda, ficando assim os
44 municípios prejudicados pela demora dos processos licitatórios. O
45 Prefeito Geraldo Magela de Natalandia pediu para que o Serviço de
46 Inspeção ajude os municípios levantando as demandas com os
47 produtores para incentivar a criação de novos produtos nos
48 municípios pequenos; falou do credenciamento de mais
49 procedimentos médicos como cirurgias, entre outros. Em Seguida
50 foi dialogado sobre a prestação de serviços da Empresa contratada
51 para Manutenção dos serviços de iluminação pública; todos os
52 prefeitos manifestaram dizendo que a empresa não presta o
53 serviço corretamente, não fazem a manutenção em tempo hábil e
54 isso prejudica todos os municípios, pediram para que o Convales

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**

55 tome providências a respeito. Nesse sentido, o Presidente informou
56 que é necessário que os próprios municípios façam as notificações,
57 pois, o detentor do Contrato é o Município, somente assim o
58 Convales poderá tomar as devidas providências. Não havendo nada
59 mais a ser tratado, o Presidente Dr Keny agradeceu a presença de
60 todos e declarou-se encerrada a presente Assembleia e, eu, Irene
61 Gomes Guedes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que,
62 lida e aprovada, será publicada para que surta os efeitos legais.
63 Arinos - MG, 16 (dezesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e
64 quatro).


Irene Gomes Guedes
Secretaria Executiva


Keny Soares Rodrigues
Presidente